

Classe : Processo Administrativo n. 0101063-79.2014.8.01.0000  
Órgão : Presidência  
Relator : Desembargador Roberto Barros  
Requerente : Juíza Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana  
Objeto : Pagamento de Ajuda de Custo

Plantão Judiciário do mês de outubro/2014 da Comarca de Cruzeiro do Sul, nos dias úteis, no horário compreendido entre às 18h do dia corrente até às 7h do dia seguinte; feriados e finais de semana compreendidos entre às 7h do dia corrente até às 7h do dia seguinte, em regime de sobreaviso. (art. 8º do Provimento nº 02/2009-COGER).

## DECISÃO

[...]

Posto isso, é forçoso concluir que a magistrada em tela faz jus ao benefício pleiteado, nos termos do comando inserido no art. 70, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 30 de dezembro de 2010, razão pela qual, hei por bem, deferi-lo, condicionando, porém, o seu efetivo pagamento à existência de prévia disponibilidade financeira.

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES, para adoção das providências cabíveis.

Ultimado o pagamento, arquivem-se os autos com a devida baixa e demais anotações de estilo.

Dê-se ciência a requerente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2014

Desembargador Roberto Barros  
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0101064-64.2014.8.01.0000  
Órgão : Presidência  
Relator : Desembargador Roberto Barros  
Requerente : Juíza Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana  
Objeto : Pagamento de Diferença de Entrância

## DECISÃO

[...]

Pelo exposto, defiro o requerimento formulado pela Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, para conceder-lhe o pagamento da diferença de subsídios em razão do exercício da jurisdição em entrância final, no período de vigência da Portaria n.º 2.292, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5.027, de 25/10/2013, pág. 69. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES, para as providências de praxe.

Dê-se ciência a requerente.  
Após as anotações necessárias e, ultimados os atos necessários ao cumprimento desta decisão, arquivem-se os autos.  
Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2014

Desembargador Roberto Barros  
Presidente

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 145/2014. Pregão Eletrônico SRP nº 36/2014. Empresa registrada: S. L. DE CASTRO-ME (CNPJ nº 08.629.283/0001-47). Objeto: Aquisição de material gráfico. Valor total do registro: R\$ 227.819,80 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e dezanove reais oitenta centavos). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Diretoria de Informação Institucional, ou servidor designado. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Samara Lima da castro, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2014.

Silvia Cristine Bezerra da Silva Pereira  
Gerente de Contratação

## DIRETORIA DE FORO

## PORTARIA Nº 028/2014

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, DOUTORA ADIMAURA SOUZA DA CRUZ, no uso de suas atribuições,

Considerando as normas contidas no art. 2º, item I, letra "b", da Resolução nº 161, de 9.11.2011, do Tribunal Pleno Administrativo, publicada no Diário da Justiça nº. 4.557, de 17.11.2011,

## RESOLVE:

1– Designar os Juizes de Direito, a seguir nominados, para atuarem no

MÊS/ANO	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
Outubro/2014	01 e 02	ERIK DA FONSECA FARHAT – 2ª Vara Cível - Diretora de Secretaria (Conceição) - (68) 9969 – 8089
	03, 04; 05; 06; 07; 08 e 09	ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO - 1ª VARA CRIMINAL - Diretora de Secretaria (Rozênilde) - (68) 9969 – 8089
	10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16	ADIMAURA SOUZA DA CRUZ – Vara da Infância e da Juventude – Diretor de Secretaria (Narcélio) - 9969 – 8089
	17; 18; 19; 20, 21, 22 e 23	1ª Vara Cível - Diretora de Secretaria (Andreia) - (68) 9969 – 8089
	24; 25; 26; 27; 28; 29 e 30	EVELIN CAMPOS CERQUEIRA BUENO - Juizado Especial Cível - Diretor de Secretaria (Arnóbio) - (68) 9969 – 8089
	31	HUGO BARBOSA TORQUATO FERREIRA- 2ª Vara Criminal- Diretor de Secretaria ( Jairo) – (68)- 9969-8089

2 – O servidor plantonista que esteja auxiliando o Juiz responsável pelo plantão e cuja indicação é de responsabilidade da unidade, ficará responsável pelo cumprimento da decisão judicial.

3 – No período compreendido do plantão, o Juiz plantonista permanece nessa condição, podendo, em caráter excepcional, atender em domicílio, observada a necessidade ou comprovada a urgência. (art. 9º do Provimento nº 002/2009-COGER)

4 – Em ocorrendo impedimento ou suspeição do Juiz plantonista, assumirá o Juiz seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, devendo o impedido fazer a comunicação ao substituto em tempo hábil. (art. 11 do Provimento nº 02/2009-COGER)

5 – Designar os Oficiais de Justiça que atuarão nos plantões judiciais, da Comarca de Cruzeiro do Sul. (art. 6º do Provimento nº 002/2009 – COGER)

6 - Todas as ocorrências do plantão judiciário deverão ser acionadas através do telefone: (68) 9969 – 8089.

MÊS/ANO	DIAS	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
OUTUBRO/2014	01	Josedson Souza de Freitas
	02	Juliane Souza de Freitas Constantino
	03	Advanete Batista Guimarães
	04	Richardson Lima de Brito
	05	Gilson José Lima da Silva
	06	Allan de Souza Gomes
	07	Josedson Souza de Freitas
	08	Juliane Souza de Freitas Constantino
	09	Gilson José Lima da Silva
	10	Richardson Lima de Brito
	11	Advanete Batista Guimarães
	12	Allan de Souza Gomes
	13	Josedson Souza de Freitas
	14	Ana Maria Correa Nunes de Souza Freitas
	15	Richardson Lima de Brito
	16	Juliane Souza de Freitas Constantino
	17	Allan de Souza Gomes
	18	Ana Maria Correa Nunes de Souza Freitas
	19	Josedson Souza de Freitas
	20	Gilson José Lima da Silva
	21	Advanete Batista Guimarães
	22	Allan de Souza Gomes
	23	Ana Maria Correa Nunes de Souza Freitas
	24	Gilson José Lima da Silva
	25	Advanete Batista Guimarães
	26	Juliane Souza de Freitas Constantino
	27	Allan de Souza Gomes
	28	Josedson Souza de Freitas
	29	Advanete Batista Guimarães
	30	Gilson José Lima da Silva
	31	Ana Maria Correa Nunes de Souza Freitas

7 – Na hipótese de não ser localizado o Oficial de Justiça de plantão, e depois